



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO  
09/06/14  
SECRETÁRIA

Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
"Legislado com Democracia"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 052/2014

FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES, Vereador da  
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições  
legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário expor e ao final  
requerer o que adiante se segue:

CONSIDERANDO que a Agência Nacional de Energia  
Elétrica - ANEL, por meio da Resolução nº 414 de 15 de setembro de 2010,  
trouxe em seu artigo 218 a obrigação de todas as distribuidoras de energia  
do Brasil transferirem o sistema de iluminação pública aos municípios nos  
quais eles estão instalados,

CONSIDERANDO que de acordo com a presente  
Resolução os municípios ficarão obrigados a assumir todo ativo de  
iluminação pública pertencente às concessionárias de energia, de maneira  
que os custos com gestão, manutenção de todo sistema de distribuição,  
atendimento, operação e reposição de lâmpadas, suportes, chaves, troca  
de luminárias, reatores, relés, cabos condutores, braços e materiais de  
fixação e conexões elétricas ficarão a cargo do ente municipal,

CONSIDERANDO que de acordo com a Nota Técnica nº  
018/2013-SRC/ANEEL, o prazo estabelecido para assunção destes  
serviços por parte dos municípios com população inferior a 50 mil  
habitantes, como é o caso de Tabuleiro do Norte, será 31 de dezembro de  
2014.




**Estado do Ceará**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*“Legislando com Democracia”*

---

Ante o exposto, vimos requerer desta egrégia Mesa Diretora a realização de uma Audiência Pública para debatermos sobre essa situação que tem gerado tanta preocupação para os gestores, bem como aos munícipes, devendo para isso serem formulados convites para o Executivo Municipal, Coelce, entidades de defesa do consumidor e a sociedade civil organizada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 02 de Junho de 2014.

  
**FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES**  
Vereador (PTC)



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 04 DE JUNHO DE 2014.**

**Requerimento Nº 052/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães.**

**Requer da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal a realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA para debater sobre a ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.**

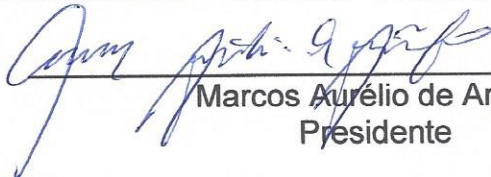
| Vereadores                        | VOTO |     |      |     |
|-----------------------------------|------|-----|------|-----|
|                                   | SIM  | NÃO | ABST | AUS |
| EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA         | X    |     |      |     |
| FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA | X    |     |      |     |
| FRANCISCA ERINALVA FERNANDES      | X    |     |      |     |
| FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES       | X    |     |      |     |
| FRANCISCO HILÁRIODE OLIVEIRA      |      |     |      | X   |
| LINDALVA BATISTA LINHARES         |      |     |      | X   |
| MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO          |      |     |      |     |
| NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA       |      |     |      | X   |
| PAULO MACIEL DE OLIVEIRA          | X    |     |      |     |
| PEDRO NOGUEIRA FERREIRA           | X    |     |      |     |
| RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA   | X    |     |      |     |

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por  
 unanimidade  
 votos favoráveis  
 votos contra  
 abstenções  
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 04/06/2014.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente